INDICAÇÃO Nº 417/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam beneficiados com a Gratificação de Risco Permanente, os Fiscais de transporte concursados ou contratados do Município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor